

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 24 de Julho de 1878

BRAZIL

AVISO AOS NOSSOS AMIGOS

O ministro do império, constituindo-se legislador, tem expedido dous avisos: um, em 19 de Junho, declarando qual a qualificação que deve servir para a chamada dos votantes no dia 5 de Agosto proximo futuro; outro, em 1º do corrente, considerando as parochias, que estavam no caso do art. 1º § 1º da lei de 20 de Outubro de 1875, como tendo falta *absoluta* de eleitores da legislatura anterior à que foi dissolvida para o efeito de serem convocados os juízes de paz.

O primeiro aviso foi dictado pelo interesse de fazer prevalecer algumas qualificações novas, antes de ser findo o prazo de tres meses que a lei nova exigiu, depois de concluída a respectiva qualificação e depois de providos os recursos de inclusão e de exclusão.

O segundo foi uma medida peculiar para as parochias da corte afim de que o partido liberal tivesse as mesmas parochias.

Ambas as decisões, porém, são illegais. Entretanto, o que fazer, desde que o governo é tudo no nosso paiz, e a maioria da camara dos deputados ha de julgar apaixonadamente essas questões?

Deixando de parte o segundo aviso, examinemos o que cumpre fazer para obedecer ao primeiro, salvando ao mesmo tempo o princípio legal.

A integra desse aviso é a seguinte:

«1º Directoria.—Ministério dos negócios do Império.—Rio de Janeiro 19 de Junho de 1878.

«Circular—Ilm. e exm. sr.—Haja v. ex. de expedir as convenientes ordens, assim de que a chamada dos votantes, na eleição a que se tem de proceder no dia 5 de Agosto proximo futuro, se faça pela ultima qualificação concluída, entendendo-se como tal aquella em que estejam satisfeitas todas as formalidades prescritas para os respectivos trabalhos, nos termos do art. 1º, § 1º do decreto n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875, inclusive a da entrega dos títulos aos votantes.

«Deus guarde a v. ex. — Carlos Leoncio de Carvalho.—Sr. presidente da província de...»

Temos, pois, que, embora a junta municipal haja concluído a segunda reunião, é necessário que haja passado o prazo dos trinta dias, contados do editorial para a entrega dos títulos, conforme o art. 93 das instruções de 12 de Janeiro de 1876. E o mesmo aviso-circu-

lar, supra transcrição, que declara não concluir a qualificação em que não tem tido lugar a entrega dos títulos votantes; e esta entrega não pode ser considerada feita, senão depois de encerrado o prazo dos trinta dias do citado art. 93 das instruções.

Sendo assim, prece-nos que não ha nesta província qualificação alguma que, nos termos do aviso circularizado, esteja concluída. Os nossos amigos, tenham isto muito em vista, afim de fazerem a chamada dos votantes pela qualificação anterior, nos lugares em que tiverem as mesmas parochias; e afim de protestarem pela nulidade dos trabalhos eleitorais, nos lugares em que as mesmas parochias forem dos adversários. Examinem, porém, com cuidado todas as datas.

E o que julgues dever dizer aos nossos amigos.

Editorial da *Sentinella*.

CORREIO PAULISTANO

S. PAUL, 24 de Julho de 1878.

Os apaniguados da imprensa presidencial julgaram descobrir meio comodo de preservar serviços ao governo, sem que tivessem grande trabalho.

Não houve abutamente engenho algum na invenção, apesar da coragem, condigna da administração a qual servem.

Lembraram-se jornalistas jojocas, prevenindo as dificuldades inherentes a defesa de tão despejado governo, de inverter as posições.

Em vez de acudirem em socorro do sr. Baptista Pereira, quando censurado pela imprensa, os seus partidários investiram contra os adversários, levantando os maiores aleivos e calúnias.

A oposição, acudiram elles, ficava desta sorte muito embacada.

O tempo que tira de empregar na defesa dos amigos, não sia gasto em accusar a presidência.

Nem por ver q. se illudiram, abandonaram o sistema, uma *ridade* digna destes tempos de jojocadas.

Não nos falecejo alento para attendermos a um tempo ao nro duplo dever.

Confundimos ocatuadores e verberamos os desmandos imprestáveis administrador.

Os suíssos príncipes, por isso mesmo que contavam a eficacia da sua invenção, desvoriaram e teriam se retirado da

arena, cobertos de vergonha ao peso do stigma da opinião, si pudesssem dominar a covardia e desviar as vidas dos salários prometidos e das almejadas recompensas.

Mostraram-se emperrados e socorriam-se entre as defezas quase-menos.

Tudo lhes mereceu o aplauso.

Nem um só acto o sr. Baptista Pereira, de regeneradora memória, praticou, que não fizesse jus aos panegyricos de seus estipendários defensores.

E tanto maior foi o entusiasmo quanto supunham-se com prestígio e força bastantes para crear uma falsa opinião na província, de cujo bom senso, em sua tolemaia, chegaram a duvidar.

Houve um momento, porém, em que pareceram vacilar.

Dir-se-há que succumbiam esmagados pela verdade, inutilizados pelos atentados sem numero, que o trefego sr. Baptista Pereira seguia cometeu.

O orgão de palacio ficou silencioso por algum tempo, deixando indefesa a administração.

A medo arriscou, mais tarde, algumas phrases esfarrapadas, para logo recolher-se outra vez ao mutismo.

Enquanto o publico extranhava as variações do ardor da guarda prétoriana do sr. Baptista Pereira, passavam-se, nas casernas, scenes dignas da degradação política a que chegou a democracia.

Os interesses desencontrados, as ambições mal contidas, o despeito enfurecido, faziam um monstruoso fermento cujos resultados o publico tinha de presenciar.

O jornal de palacio declarou-se um dia em oposição.

O escândalo não podia ser maior.

A exhibição foi tanto mais estranha quanto se afirmava que o descontentamento de um dos directores da imprensa assalariada não cederia de sua nova conduta e não perdoaria a offensa de seu orgulho.

A administração ficará abandonada, à mercê dos adversários.

Comprehendeu o sr. Baptista Pereira a desagradável posição em que se via colocado, e a impossibilidade, mesmo de nella continuar.

Resolviu a proseguiu nos despropositos era mister, era imprescindível, que houvesse um grupo representado na imprensa, que lhe aplaudisse os desvarios.

O que se passou entre o presidente e os seus revoltados suíssos, quaes as condições em que se firmaram as amistosas relações, o publico ignora.

O que porém não lhe passou desapercebido foi que, com esse tempo coincidiu a publicação dos actos officiales pelas mesmas columnas do jornal que dias antes inventivara o governo,

e desabridamente accentuava a sua falta de moralidade.

Depois do congressamento, os jornalistas paulistanos se mostraram mais animados, e redobraram de esforço na sustentação do sr. Baptista Pereira, como si nada tivera havido.

Voltaram os primitivos planos.

A mentira e a diffamação foram novamente manejadas.

A magistratura, que dignamente resistiu às imposições do sr. Baptista Pereira, que avliou-a pela graveira de alguns seus conhecidos, foi vilmente atassalhada.

Falsificando a verdade, para encobrir os defeitos da polícia eleitoral do presidente, os seus assessores acoimbraram-no de desordens.

Chegaram até, nessa embriaguez da lisonja em que vivem, a denunciar a brutalidade de nossos actos, sem que co-menos apontasse um só, nem mesmo praticado em resistencia as illegalidades dos agentes presidenciais.

Ainda hoje declaram vagamente enxergam prevaricadores e ladrões em toda a província e não tem factos para corroborar tais asserções, expondo-se a serem tidos por caluniosas.

Que lhes importa porém isso, desde que cumprim as ordens do sr. Baptista Pereira, que assim fica satisfeita?

Quem estudar as phases porque tem passado a imprensa governista, quem examinar attentamente as attitudes dos defensores presidenciais, convencer-se-há de que a imprensa de palacio estreliou fielmente a desmoronada administração do desenvolto sr. Baptista Pereira.

O delegado do gabinete regenerador não podia ter encontrado melhores auxiliares que os seus jornalistas, para a grande obra da diplomacia que empreendeu.

Tal presidente, tal imprensa.

EM TUDO ABUSAM

Os lancadores de impostos devem proceder com criterio e prudencia, assim de não causarem a população vexames maiores, que aquelles a que está legalmente sujeita.

O excessivo rigor no lançamento dos impostos provoca justas reclamações dos contribuintes, e pode acarretar o aniquilamento de algumas industrias uteis.

O imposto sobre industrias e profissões tem duas taxas, uma fixa, e outra proporcional.

A primeira, que é igual para todos, não motiva queixas fundadas.

A proporcional corresponde a certa quota parte do valor locatário dos prédios.

A lei procurou prevenir os abusos, que pu-

Finalmente, quando um homem sai de sua casa para estreçer, ou espiogardas ao homem, e toma pelo caminho a bermuda, não é para voltar lá depressa. O que eu faço é que não estou escondido nem observando além do Saltamontes.

Pois toca a presidente, dia-o o Nenito de Olías, e acabar quinhão astes, porque negocios desse são sempre urgentes.

E os tres, isto é, o Nenito, o Pringao e Pepinilho, tomarem para o cauzal.

O ultimo ia tremulo: ora a primeira vez que trabalhou, como dizem os ledros.

Até então, só interviu nas operações preparatórias, e que não era o mesmo.

Em poucos minutos e silenciosamente, protegidos pela escuridão e pela solidade do campo, chegaram ao alto onde estava Saltamontes.

— Que dia? perguntou — vez baixa o Nenito de Olías.

— Nada, voltei o Saltamontes; o fazendeiro não voltou ainda, e a casa está às escuras; há pedaco aproximado — a porta não se ouvia nada.

— A porta de fora estará muito segura? disse o Nenito.

— De certo que sim; quando o fazendeiro sabia, sua mulher fechava a porta e saía para achar, correr o fecho, e trancava depois.

— Pois vamos pela parte; tu fica-te aqui, Saltamontes, e se houver alguma novidade avisá-me.

O Nenito, o Pringao e Pepinilho rafadaram o cauzal, e como o mato era baixo, saltaram com facilidade para o pato; sabiam que o cão estava doente, mas não tinham contado com os patos e gatos.

Estes animais, que são muito presentes, principiam a grana de um modo terrível.

— Pois senhores, disse o Nenito, não ha remedio, é preciso acabar com isto quanto antes. Maldita seja os patos! — E Deus me perdoa! mas tu também amaldiçõas quem os criou!

— Tu que sabes onde fica a porta do pato, dirige-te para elas, Pepinilho e oás te portar com tremores, quando não pego-te um tiro, patife.

(Continua.)

FOLHETIM (239)

OS DESHERDADOS
(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO PRIMEIRO

NOITE MÁ E RUÍNS PASCHOAS

XI

Das terríveis coisas que sucederam no cauzal dos Carrizales

Cyriaco dormiu até ao meio dia, hora em que se jantou no campo.

Sua mulher chamou-o, e levantou-se completamente curado.

Comeu com muito bom apetite, e assim que acabou de jantar, disse para Josepha:

— Sabes o que pensei?

— Que daqui a pouco ha de vir o géraro com os amigos para que nos vam divertir um pedacinho; ora se vou com elles ainda que não queria b-b, b-b, e se bebo electrico-me. Vou-me deitar outra vez, e quando vierem digo-lhes que estou doente. Elles retiram-se, e em esconderijo levantam-me, vu à encruzilhada e espero pelo senhor.

— Não panaste mal, Cyriaco, disse Josepha.

Cyriaco deitou-se.

Sucedeu como elle tinha dito; os seus parentes e amigos foram procurá-lo para o levarem à aldeia; mas Cyriaco disse-lhes que estava com febre, e elles foram-se.

Ao escurecer chamou-o Josepha, porque o via profundamente adormecido; vestiu-se, pegou na espingarda, correu-a com bala e saiu.

Avou-lhe Cyriaco, escondendo entre as árvores que estava diante da casa, um homem que acabava de chegar, do lado da bocada de traz do cauzal, pelos campos e flores.

O fazendeiro saiu para elle.

— Fecha bem a porta, disse para sua mulher, não sucede alguma, e imediatamente emendar por lócs.

— Não quererás q. que tal sucede, respondeu Josepha, pois mesmo que aquelle cauzal deixa malha visse com más intenções, como o puzeste na tua quase com o bico da buca, de certa exacerbação.

— Diz a bem, mas; adeus, que daqui a encruzilhada vai uma legua; não querer que o senhor espere por mim.

— Cyriaco foi-se, acciudo pelo monte acima.

Josepha fechou a porta.

O homem que se havia escondido entre as árvores, escondiubou-se per a estrada; ali encontrou outro homem.

— Foi-se, disse aí; eu vou pôr-me outra vez à espreita, para der avise elle voltar.

E tornou para o cauzal.

O homem com q. fallara atravessou a estrada, meteu-se per a torre semeadura, e encontrou outro homem.

— Alerte à desfida disso-lho elle a avisa e Nenito de Olías que já é hora de toca, e que verba a toda a

dessem haver na determinação desse valor locativo, dando regras para o cálculo.

Essas regras, segundo nos informam, não são observadas pelos agentes fiscais, que actualmente procedem ao lançamento nesta capital; e por essa razão levantam-se queixas.

A lei determinou que o preço do aluguel anual para base das quotas proporcionais será o que constar dos recibos, e contratos de arrendamentos; ou o arbitrado pelas estações encarregadas do lançamento.

Em regra o valor do aluguel ou arrendamento é o que consta dos recibos ou contratos.

Se os collectados recusam apresentar os recibos ou contratos, se ocupam gratuitamente os prédios, ou se destes são proprietários, determina-se o valor locativo por arbitramento.

O arbitramento é sujeito a regras; deve ter por base a localidade onde existir o estabelecimento, e a capacidade deste, servindo de termo de comparação o aluguel das casas mais próximas.

Assim como os agentes fiscais, no interesse de aumentar seus rendimentos, podem abusar, também os collectados, interessados em diminuir o onus do imposto, podem exhibir recibos, que não representem o valor real do aluguel.

Para burlar a fraude por parte dos collectados, foi decretado que — também honestos e arbitramento quando os recibos manifestamente não representassem o preço dos alugueis.

Na apreciação desses recibos devem os agentes fiscais ter muito escrúpulo: não é lícito imputar ao contribuinte simulação ou fraude sem razões muito plausíveis.

Se em certas ruas da capital alguns locatários pagam alugueis muito elevados, nem por isso se pode considerar que manifestamente não representam o preço dos alugueis os recibos exhibidos por contribuintes, que pagam preços rasoaveis.

Um locatário pôde por circunstâncias especiais sujeitar-se as exigências exageradas do locador.

Também o proprietário pôde elevar o preço do aluguel em atenção ao destino, que o inquilino dá ao prédio, que pôde ficar mais exposto a riscos e deterioração.

Os actuaes lançadores tem desatendido a recibos, que lhes são apresentados pelos collectados, sem que alleguem razões procedentes.

O contribuinte não recusa pagar o imposto quando está convencido de que o deve; mas recalcitra quando persuadê-se que sofre uma extorsão.

A lei creou recursos contra os abusos dos agentes fiscais; mas os contribuintes, para usarem desses recursos, necessitam de recorrer a advogados, e portanto de fazer despesas, e além disso de consumir muito tempo em procurar nas repartições de fazenda as decisões.

A exageração no lançamento dos impostos também é prejudicial ao próprio fisco, diminuindo em vez de aumentar a renda.

Se o imposto é rasoável o contribuinte é pontual em pagar; nas épocas determinadas; se o imposto é exagerado o contribuinte exaspera-se e não o paga a boca do cofre, mas espera que o mandem executar; tanto mais quando tem elle certeza de que a cobrança por meios executivos só será feita depois de dez ou vinte annos, pois tanto tempo será preciso para a thesouraria proceder a liquidação da dívida.

E, porque a esse tempo muitos devedores estando a salvo da acção fiscal, o prejuízo da fazenda é certo.

Por mais esse motivo cumpre fazer cessar o abuso.

REVISTA DOS JORNAIS

Capital 23 de Julho

Diário. Denuncia, na gazetinha, o plano que segundo lhe consta vão os liberais pôr em prática na eleição de 5 de Agosto.

Constitui esse em se empenharem com certas pessoas que tem sempre acompanhado o partido conservador, afim de não irem votar.

O collega acha uma immoralidade tão estupefacta pedido.

Tem fé porém que os nossos honrados amigos darão a essa injuria o valor que ella merece.

**

Província. Em editorial dirige-se ao governo provincial. Diz que vai faltar lhe clemência e moderção para impedir de deshonrar os cidadãos da província, com actos de violências que só poderão ser atribuídos à insensatez.

«Procurar-se fazer de força, do arbitrio, de autoridade, de criar partido segundo as afinidades personais de alguns chafes que devem comprehendêr que a força só pode defender liberais, mas não cristãos ou amoldá-los aos interesses de certos homens.

O que está se passando em Jacarehy nos parece um dever lamentável do bem senão na organização de um partido e política devesse posta ao serviço da liberdade e da civilização.

Suppunhamos que o governo, arregimentando seus

oficiais nos municípios, daria aos mais dignos e prestigio oficial de que carecem para, neste regime de protecção e centralização, disputarem aos adversários as posições perdidas; mas estaremos bem longe de pensar que houverão quem se lembrarão de serem oficialmente um chafé político, contrariando seus melhores correligionários e aterrorizando a dedicação dos deverários, e que é mais estranhalar que esse improvviso chefe fosse acorrendo nos seus actos de imprevidência com o apoio governamental!

Inofensivo para o partido liberal paulista é o que sucede em Jacarehy.

De um momento para outro agarraram um cidadão em influência no município, elegeram-no a comandante superior, a delegado de polícia, a distribuidor de empregos e até... a general estratega que anda à noite com algumas praças a fazer exercícios de fogo para assustar os mosquitos; e assim temos homens experimentados do liberalismo a quererem fazer eleitores liberais, quando os liberais não querem obedecer ao chefe fiscal que lhes imponham!

Isso não é só impolítico, é ridículo também.

O directorio da capital pretende que aquele chefe ganhe a eleição quando no entretanto faltam-lhe todos os elementos.

E' por isso que o imprudente delegado de polícia exorbita, empregando ameaças e tudo a sorte de violências, e chagando mesmo a querer capacitar os fazendeiros que, si intervieren na luta eleitoral deterão receber uma luta como o elemento perigoso....!!

Por capricho pueril do directorio a contenda arranca-se e se ensanguenta.

«Quererá um governo liberal que os cidadãos importunam que formam a grande maioria nesse município se deixem derrotar pelo medo, pelas ameaças do chefe ocasional de uma insignificante minoria?»

Os chefes que, da capital, dirigem ali o partido não podem esperar que lhe-ham similitante conducta aquela que se acham fortes pelo apoio de seus concidadãos.

E acrescenta:

«Não será este o caso em que o direito bem constituido deve ser defendido empregando-se a força contra a força?

E seria bonito de ver-se um governo liberal-republicano em nome da verdade espingardear liberais e republicanos que defendem o direito do voto e se ligam em nome da liberdade!

A elles! Disputa-lhes os passos diante das urnas e feri-los, mata-los para que dêem lugar à vossa vitória, à do capricho pessoal que sacrificou o prestígio da ideia. Reforce as guardas, cerca as urnas e conduzi pelo braço da polícia os portadores do vosso triunfo.

Oh! como elle será esplêndido!

E depois pedi liberdade e liberdade em democracia...

Antes disso, porém, mais um conselho: Salva a honra do vosso partido mostrando-vos dignos dos elogios dirigidos à província de S. Paulo.

Pode ser útil a negação do liberalismo, mas não devemos só da civilização desta terra encobrida pela tolerância e pelo trabalho.

As palavras do collega merecem ser estudadas e reflectidas.

O que elle diz com fundamento ser um plano para Jacarehy, é infelizmente, para vergonha do governo e para contraste de sua terra adorada, um plano geral para toda a província.

Tribuna. Faz em nome da desmoralizada situação que o sr. Baptista Pereira inaugurou, uns — Protestos Angidos.

A aristocracia não consegue disfarçar o sr. Baptista Pereira e a comarilha que o dirige.

A província de S. Paulo o conhece e para attestar o que são, certamente não há de faltar os testemunhos e os factos.

Veja lá a *Tribuna* si somos injustos.

Revertemos-lhes as suas próprias palavras, que melhor do que aos nossos essentem em seus amigos.

COMMUNICADO

OS ANDRADAS

(ESTUDO HISTÓRICO)

Discursos do padre Diogo Antônio Feijó, na camara temporaria, como ministro da justiça. (Sessão de 16 de Maio de 1832).

(Continuação)

Sra! Quem leu a «Metraca», o «Filho da Terra», o «Alzado», e outros, não pôde deixar de lamentar os abusos e a licença de tais escritores.

Mas quem dirá que o governo querendo que a capital do Império tivesse um juri em todo igual, ao dos mais municípios da província, atacasse a liberdade da imprensa?

Diga-se embora que o ministro commeteu em crime, praticou um acto illegal, mas nunca que atacou a liberdade de escrever.

Sr. presidente! A camara já pediu as actas dessa eleição; para essa discussão me reservo, por agora, basta dizer que o governo, mandando proceder ao novo juri, observou a letra e o espírito da lei; entendeu-a como a entendeu a província de S. Paulo, e talvez algumas outras; como entendeu a camara municipal que não recalcitra, e a maioria dos eleitores, que nesse concordaram.

Aproveito o occasião para fazer observar quanto se enganou o sr. deputado quando disse que tal era o desvio, e as arbitrariedades do governo, que tinham chegado ao ponto de que cada cidadão sabia até onde devia obedecer, até onde devia resistir, e até onde devia o respeito devido às autoridades; pois que a camara e a maioria dos eleitores não resistiram e assim promptamente obedeceram, e fizera por convicção, por que hoje qualquer desobediente quando diz que a lei lhe é divida, e por isso não lhe obedece.

Disse o sr. deputado que o ministerio é principalmente o ministro da justiça, eis causa da publica desgraça e que si não abandonasse o lugar, inevitavel seria o transborde de ordem social.

Sra! Eu bem claro falei no meu relatório que não posso sustentar a máquina social do Brasil com os elementos de força e de ordem à minha disposição, isto mesmo tenho dito à regencia, e a meus amigos, muitas vezes, e ha muito tempo.

Não só a camara está livrada-se já desse ministro; não é necessário que a camara segue, basta que demonstremos que pegou, estão fora do ministerio. Sabemos porém que me hei de retirar, não porque 4, ou 6 ou 20 deputados adovem a causa dos que perturbaram o Brasil, mas é sómente porque não quero que a patria pereça em minhas mãos.

Resta que esses srs. que tanto declaram contra a actual administração encarreguem-se della, e que salvem o Imperio.

Algumas delles tem já dado a entender que outrora

foram convidados, mas lhe foi d' seu patriotismo que mais queriam que os destinos do Brasil depodessem de mais tão más do que encarregarem-se da sua administração.

Estou persuadido que hoje não accierto o convite, o pejo lhos de embriagar. Fazendo menor o obséquio de indicar á regencia candidatos que lecham a seu favor o voto publico; que nem elas obtinham em conservar o actual ministerio, nome elle em menor empenho em conservar-se, antes ardente desejar pretestos para retirar-se.

Pergunto-me a estes srs. que tanto possumos o governo, e isto só por amor da causa publica, porque não aponham os meios, porque não indicam a vereda que elle deve seguir? Se tanto é tão patriotismo por que nos seus impressos, bem longe de condenarem, não direi aos «perturba», mas a estes «by» homens, não direi aos «estranhadores», mas a esses «menos adestrados», que se contivessem em ir falar, que se reservasse para a proxima instalação da assembleia, para então serem punidos estes mesmos ministros, que não recorressem à sedição e outros crimes; pelo contrario, uniam seus pensamentos, las expressões dos descontentes; ouvem censurarem os desatinos, e fizeram guerra aberta a esse governo que os conspiradores sediciosos tanto se empenderam em derribar. Aconselharam sim a paz e moderção com os criminosos pernabores da ordem.

Pois que l' «veretia» o governo sahia ope-ntro desse grupo armados e dizer-lhes: — «não l' nada de derramar sangue — Queres coragem? Dizei vosso ministerio? Nomess-e-o!»

Srs.! O governo nunca foi atacado; elle procurou sempre defender a capital dos sediciosos e conspiradores que com as armas na mão queriam alterar as leis e a ordem publica.

E porque tanta atenção aos meros estes astionados e «indiscretos», como os chamo um sr. deputado, e nehum nos merecem esse capitalistas industriais, cidadãos pacíficos que tão sulem por causa de semelhantes comissões?

Censura-se embora o procedimento do governo contra esses facticos; elle tem feito o seu vez; a nação o tem aprovado.

Srs.! Dizia-se em outro tempo quem era da oposição, mas nunca insultei a ministros dum, nunca sizei seus actos à torto e à direito; sempre me persuadi que a oposição competia censurar ás actos, não enviesen-as, e por isso perdi muitas vezes a popularidade que tanto ambicionava, porque em elles votei, quando os julguei com razão.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! Quando o cidadão faz alguma justa a bem do seu paiz tem direito de perguntar aodes, da oposição: — o que tendes vó feito para marcar o imperio desse desgredado em que se achou desde o inicio passado?

Censura-se embora o procedimento do governo contra esses facticos; elle tem feito o seu vez; a nação o tem aprovado.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! Quando o cidadão faz alguma justa a bem do seu paiz tem direito de perguntar aodes, da oposição: — o que tendes vó feito para marcar o imperio desse desgredado em que se achou desde o inicio passado?

Censura-se embora o procedimento do governo contra esses facticos; elle tem feito o seu vez; a nação o tem aprovado.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Srs.! presidente! A oposição não presenta factos ainda, excepto a eleição do novo juri. Alguma cousa se respondeu a essa aguia, e em mesmo facto pertence mais a camara municipal, e nem a lei encerra a eleição, do que au governo que ordinou a sua observância.

Que talento...

E o talento de seu Silva?... reconhecido pelo mesmo e pelo seu amigo.

Pato Macho filho.

Ao partido liberal da província

Os amigos e apreciadores do venerando conselheiro dr. Joaquim Ignacio Rêmalho apresentam-no como candidato à senadoria, na proxima eleição, fazendo o seu nome parte da lista sextupla.

S. Paulo, 12 de Julho de 1878.

10-9

Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo

A directoria desta sociedade dirigiu em tempo circulares a muitas excellentissimas senhoras desta capital, pedindo banquissimais prendas para o leilão que tem de efectuar-se no dia 18 de Agosto futuro, no hospital da mesma sociedade, dia este em que celebrar-se-há a festa do glorioso S. Joaquim, padroeiro do hospital.

Involuntariamente deixaram de ser enviadas circulares a muitas senhoras, por ignorar a directoria seu nome, e residencias, razão esta digna de desculpa que a mesma directoria espera merecer.

Abajo vai publicada a circular para a qual a directoria chama a atenção das excellentissimas senhoras, que não tiveram recebido.

As prendas que as excellentissimas senhoras se diguem enviar para tão charidosa festa, podem ser entregues até o dia 17 de Agosto futuro, nos estabelecimentos de fereandas dos sr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, rua Direita n.º 2, Ramos de Paiva & Comp., rua da Imperatriz n.º 5, Luiz Cardoso, rua de S. Bento n.º 58.

Secretaria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo, 10 de Junho de 1878.

Antonio José Leite Braga

Presidente.

Francisco M. de Souza Pauperio,

Secretario.

CIRCULAR

Excellentissima senhora. — A directoria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia desta capital, desejando prestar o devido culto ao padroeiro do hospital, o glorioso S. Joaquim, o qual se deverá efectuar no dia 18 de Agosto proximo futuro, tem resolvido, para maior realce desta festa, fazer um leilão de prendas na tarde desse mesmo dia, e com seu produto melhor poder aliviar as cruciantes dores de seus infelizes socios, enfermos e desvalidos.

Mas como poderá a directoria realizar este desejo?

Como poderá ella levar avante este projecto, ella que perfeitamente reconhece os não pequenos sacrifícios eitos por digneos socios, para elevar a sociedade a que se acha?

Existe um unico meio, excellentissima senhora, recorrer ao bondoso coração de v. ex., a essa maravilhosa de virtude e charidade.

A directoria confia na bondade de v. ex., e espera que v. ex. se dignará enviar uma prenda para o leilão mencionado, pelo que antecipa seus agradecimentos e confessa-as eternamente agradecida.

S. Paulo, 10 de Abril de 1878.

A directoria:

Antonio José Leite Braga.
Manoel Joaquim da Costa e Silva.
Francisco M. de Souza Pauperio.
Luiz Cardoso.
Joaquim Gomes Estrela.
Manoel Ferreira Nunes.
Albino Bairão.

12-11

NOTICIARIO GERAL

Thezouraria de fazenda. — Por decreto de 20 de corrente foi nomeado 1.º escrivariário da thezouraria de Santa Catarina, o 2.º dito da ditta província, Cândido Melchior de Souza.

Ministerio da Justica. — Por decretos de 20, ora nomeados:

Chefe de polícia da província da Bahia o juiz de direito José Antônio da Rocha Viana.

Juiz de direito da comarca de Pitangui o bacharel Theophilo Pereira da Silva.

Juiz de direito da comarca de Camisão o bacharel Inocencio de Almeida.

Juiz de direito do Gericinó o bacharel Francisco Justiniano Cesario Jacobina.

Foi removido:

O juiz de direito Francisco de Paula Prestes Pinatel da comarca de Pitangui para a de 2.ª entrância de Obidos, no Pará.

O juiz de direito Francisco de Paula Marinho da comarca de Obidos para a de Pirahy, na província do Rio de Janeiro.

Teatro S. José. — Da hoje em espetáculo neste teatro a comp.ária do sr. Ribeiro Guimarães a comédia — «Micos e velhos» — e a comédia — «Um Pura Vida».

Neste espetáculo trabalha pela ultima vez nesta capital o estimável actor Silva Pereira. Aproveitem portanto os que ainda não tiveram occasião de apreciar o distinto actor.

Ministerio da marinha. — Por decretos de 13 de corrente:

Foi exonerado o capitão de mar-e guerra reformado José Edmundo Wandeck, do lugar de capitão do porto de Santos.

Foi nomeado o capitão da fragata Francisco José Coelho Neto para exercer o lugar de capitão do porto de Santos.

Por decretos de 20 de corrente:

Foi exonerado o capitão de mar-e guerra reformado Cyriaco de Areeda Thompson do lugar de vice-diretor da escolta de marcha e nomeado para substituir o capitão de mar-e guerra Joao Mendes Salgado.

O chefe da divisão Joao Gomes de Aguiar no posto e com o soldo de chefe de e-quadra, visto contar mais de 50 anos de efectivo serviço e sofrer de moléstias chronicas e incuráveis.

Ministerio do Império. — Por decretos de 20 de corrente, foram nomeados:

Grã-Cruz da Ordem de Christo, Léon Say, ministro da fazenda em França.

Grã-Cruz da Ordem de Rosa-Adolpho Goebey,

Sub-secretario do ministerio da fazenda em França. Oficial da ditta ordem Arnaud, director dos correios em França.

Desembargadores. — Lê-se no Diário do Rio, de 22:

* Dizem que serão escolhidos desembargadores os ss. drs. Piophyba de Mattos, João Setorio e Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Junção. — Em consequencia das chuvas abundantes contínuas, que têm caído ultimamente em alguns distritos da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, especialmente no da capital, ficado alegado: vastas localidades.

Em Porto Alegre as águas subiram tanto, que pouco faltava parabótem a déca.

O presidente da província resolvia abrir um crédito da quantia de 50000 para socorrer os moradores das suas fronteiras à capital, que nellas se acham detidos e os recursos que abandonou, que fizeram de suas propriedades, em consequencia da encharcamento do rio:

De Santo mare comunicado à Reforma:

* O rio Taury esceu extraordinariamente, e saiu do seu leito no dia 23 do mês passado, diagau muitas lagas de suas extensas margens, causando muitos prejuízos.

Perdeu-se inúmeros domésticos em grande numero e estregalos-setas das plantações.

Nesta occasão se faz sentir ainda mais a necessidade das pontes de Tequary minhas sanguinhas do Ferreiro e do Chafariz, e do Arroio Castelhanos, por onde terão sahido, salvando-nos animais.

A puxa do Arroio Castelhanos, que dava comunicação para a estrada de Santa Cruz, campos da Sôded em Cim da Serra, colônias Monte-Alverne e Santa Rita, feita com o auxílio dos colonos e modestos meios de negociantes da projectada capela de S. Sebastião, foi levada pela impetuosa correnteza de río Ido Ido.

Auxiliar os habitantes desses lugares, minorando os seus males, seja uma providencia muito justa.

Ten-tom grandes proporções o volume das águas em frente à fábrica de S. Leopoldo e em todo o território baixarid.

Companhia Ferrari. — Chegou à corte no dia 21, do Rio da Praia, a bordo do paquete inglês Tagus, o pessoal composto da companhia lírica de que é proprietário o sr. Ferrari.

Com 60 a 188 pessoas.

Lotarias da Corte. — Foram publicados os seguintes decrs.:

N. 6912 de 2.º do corrente que manda cassar o decreto que permitiu a incorporação de uma companhia destinada a seguir os bilhetes das loterias do estado, e revogar o que interviu a mesma companhia a funcionar, aprovado seus estatutos.

N. 6973 a mesma data que revoga o decreto que autorizou a subdivisão até vigezimos dos bilhetes das loterias.

Estrada de ferro de S. Paulo. — O ministro da agricultura solicitou da fazenda a entrega da quantia de 23:000 à directoria da companhia da estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, por conta dos juros que tem direito, da semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sobre o capital empregado na mesma estrada, sendo feita a entrada sob a responsabilidade dos membros daquela directoria, visto o pedido de liquidação e respectivas contas.

Publicação. — Recebemos um volume «Campos Novos» que contém impressões de viagens e capadas no interior da nostra província, narradas pelo conhecido escritor que se esconde sob o pseudónimo de Jorge Vieira.

Agradecemos.

Obito em Fernando de Noronha. — No dia 7 do mês passado faleceu no presídio de Fernando de Noronha o escravo Severino, escravo de Luiz Teixeira Neiva.

Foi condenado à morte pelo jury da cidade de Campinas em 10 de Maio de 1869, tendo sido a pena cumulada em 60 perpétuos.

Faleceu de boia inguinal estrangulada, segundo o auto enviado a residencia desta província para ter o destino confirmado a loi.

Campinas. — Ontem, à tarde, o escravo Pedro, da favela do Quimbo, indo derribar uma árvore, caiu-lhe esta sobre as pernas vindo a falecer no dia seguinte, no hospital da Misericordia de Campinas, para onde fôr remido.

Continua a ter grande afflencia aos exercícios de patinação que tão agora a fazer furor em Campinas.

Parte policial. — Dia 22.

Na freguesia de São, distrito do sul, Custodio Rodrigues dos Passos por ebrio, à ordem do dr. chefe de polícia, detinhou o radicado Goasalves da Rocha, posto em liberdade.

Na de Consolac. João Ancho, italiano e Alexandre de Souza Paranhos aquelle por ebrio e este por desordem, à ordem o subdelegado respectivo, datenço.

Inquerito. — Foi terminado e enviado ao juiz de direito o 2.º de ofício criminal o inquerito p. fiscal que corria pela detenção contra Francisco José Melchior pela tentativa de upo cometido na minor Carmen Maria, fuga do gabinete Dom-Ingots.

O réo confessou o fato.

Club Consuetual Academico. — Reuniu-se hoje à tarde no salão do theatro de S. José os socios da associação afim de tratar de negócios urgentes e importantes.

Pagamento e multa. — Por infração do art. 58 § 1.º do código de posturas municipais, foi multado em 50000 reis o sr. Augusto Ferreira, tendo pago a multa na respectiva casa.

Multa. — Foi imposta pelo fiscal do sul a de 308 a Benedicto Roland, a infractione do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875 por ter encontrado seu quintal invadido de lavagem de fatos em estado farto.

ELTAES.

Faculdade de Direito de S. Paulo.

Da ordem do exm. correia, diretor doutor Vicente Pires da Motta, publico que no dia 25 do corrente, às 11 horas, haverá sessão solene

na nessa Faculdade para a colação do grau de doutor aos doutorandos Pedro Vicente de Azevedo e Luiz Lourenço Baptista dos Anjos Junior.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 23 de Julho de 1878.

O secretario
André Dias de Aguiar.

Câmara Municipal

O procurador da câmara municipal da capital de S. Paulo, aberto assinado, de conformidade com as posturas de 19 de Maio do corrente anno, fiz publico que o pagamento de impostos relativos ao exercício de 1878 a 1879 deve ser feito de 1.º de Julho a 15 de Agosto; achega de milha de vinte mil réis, conforme determina o art. 1.º § 2.º das ditas posturas.

Outrossim, avisa aos sr. contribuintes, que o pagamento deve ser feito nos dias utéis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde na procuradoria da câmara, em julho, onde antigamente foi a repartição do correio.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.

Diniz Prado de Arambuja. 11

SEÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

PREÇOS	Kilogramas									
	Litros	•	•	•	•	•	•	•	•	•
108000	50000	48000	46000	45000	43000	42000	41000	40000	39000	38000
65000	35000	34000	33000	32000	31000	30000	29000	28000	27000	26000
52000	30000	29000	28000	27000	26000	25000	24000	23000	22000	21000
39000	25000	24000	23000	22000	21000	20000	19000	18000	17000	16000
36000	22000	21000	20000	19000	18000	17000	16000	15000	14000	13000
33000	20000	19000	18000	17000	16000	15000	14000	13000	12000	11000
30000										

Grande redução de preços AU PRINTEMPS

ENSOVAES
PARA
Baptizados e Casamentos

FITAS
DE
Todas as cores
Larguras e qualidades

VESTIDOS
feitos à ultima moda

ARTIGOS
de phantasia

PANNOS E CASIMIRAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Chapéos—Toucas

G. BERNARD

23—RUA DA IMPERATRIZ—23

S. PAULO

Encarregue-se de apromptar
vestidos e chapéos

a ultima moda

SAPATINHOS
Enfeites e Flores
de todas as qualidades

GRINALDAS e VEUS
para
Casamentos

RENDAIS
Entremejos
Tiras bordadas

Completo Sortimento
de artigos para
Homens e Meninos
como:
Camisas, gravatas, meias
Collarinhos, etc.

Luvas de pelica para homens e senhoras

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietários deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a atenção do respeitável público e de seus fregueses e amigos, como sejam: aparelhos de porcelanas para jantar, dítos para chá e café, guarnições para lavatório (Inimitável Sortimento), escravideiras, vassouras, ricos chiqueiros para alto, Legítimas chiqueiras de Séres, (proprias para presentes); compoteiros, garras, com e sem azul, cobre queijos, copos, cálices, etc., de cristal, das fábricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; licoreiros, galbeteiros, etc.; queijos e fundos para cestas, cônchas, tricuchas, coaches, etc., etc., e muitos outros objectos de legítimo Christoffle.

Apparelhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentinas, castiçais, etc., etc., de bronze, lampões e lamparins para kerzenas; baldes com valvula, fontes para salas de jantar, códices para águas, esteirinhas de rímos para pratos, vestas para talheres, talheres de ebanho, agó, etc., chás hyson e preto, máquinas hnote para água de Seltz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinitade de artigos que verá no próximo número.

PREÇOS RASOAVEIS

PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro

66 Rua de S. Bento 66

SOUZA E SIMAS



Sociedade Portugueza
de Beneficencia

Em S. Paulo

De ordem do sr. presidente não convidados os srs. sócios para no proximo domingo 28 do corrente às 4 e meia horas da tarde comparecerem no hospital de S. Joaquim afim de que reunidos em assembleia geral extraordinaria, lhe seja presente o projecto de reforma das estatutos e o competente parecer da commissão revisora.

Secretaria da Sociedade. S. Paulo 22 de Julho de 1878.

O 2º secretario
Luiz Cardoso. 6-2

Companhia Sorocabana

De ordem do sr. presidente desta companhia faço público que, do dia 15 de Agosto proximo, faturem em diante, receber-se-hão em todas as estações da linha, nos pagamentos de fretes de mercadorias, tanto da exportação, como de importação, 20% em débitores de 100\$000, da mesma companhia, pelo seu valor integral.

Esta medida é relativa, exclusivamente às mercadorias transportadas de S. Paulo à Ipanema ou vice-versa, bem como às linhas aos pontos intermediários da mesma linha.

Secretaria da Companhia Sorocabana, 20 de Julho de 1878.

J. Lycio Gomes e Silva
secretario interino. 2-2

Loteria da corte

N. 4786-20:000U

N. 5511-100U000

No Chalet da rua do Commercio n. 27 venderam-se os premios acima na extração de 18 do corrente, loteria 718. Espera-se para seguinte as duas.

Theatro S. José

EMPREZA
Ribeiro Guimarães

Companhia dramática e de opera
comica

HOJE HOJE

Quarta-feira 24 de Julho

8.º Reclta da 1.ª serie

A pedido de muitas pessoas terá lugar um unico espetáculo em que toma parte o distinto ator cómico português

SILVA PEREIRA

sendo esta recita em sua demanda.

A 2.ª e ultima representação da famosa comédia em 3 actos de Rangel de Lima, que tanto sucesso causou nesta cidade.

MOCOS E VELHOS

pelos artistas Silva Pereira, Ribeiro Guimarães, Corvalo Lisboa, Azevedo, D. Ana Chaves e D. Josephina Miro.

Pela sra. D. Amelia Gubernatis, uma das suas moças concorrentes.

Terminará o espetáculo com a muito aplaudida comédia em 1 acto, do repertório do actor Silva Pereira.

Um fura vidas

pelos artistas Silva Pereira, Figueiredo, Silva, Bernardo Lisboa, Eduardo e D. Josephina Miro.

A 3.ª horas do costume.

Brevemente terá lugar o benefício do artista—empresário Ribeiro Guimarães.

O secretario—Braga.

CAFÉ DA LIBERIA

A casa M. P. da Silva Brilhans em S. Paulo, tem sempre para vender e recebe encomendas para HUDES DE CAFÉ DA LIBERIA ao mesmo preço estabelecido da corte, s nro 2-D por cada muda de cerca de 3 palmo de altura, accrescendo sómente as despezas de transporte para esta cidade. Cada caixa contém 160 mudas pouco mais ou menos.

Na mesma casa vendem-se tambem SEMEYTES DE CAFÉ DA LIBERIA, bem como temem ali um amostra do mesmo café torrado e moido.

30-Rua Direita-30

S. PAULO

20-19

OFFICINA de COSTURA

A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, propõe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, barateza nos preços e brevidade.

25 Rua Direita--S. Paulo

Na mesma casa precisa-se le boas costureiras.

Casa de José Worms

30-3

CIRCO CASALI

EM O

LARGO DE S. BENTO
Companhia Equestre,
Gymnatica e Acrobatica

DIRECTOR

Luiz Casali

Quarta-feira 24 de Julho de 1878
Sorprehendente espetáculo
EM BENEFICIO DA CELEBRE DANSARINA
AMERICANA

Miss Stenple Faranta (Lizzie)

RANDES NOVIDADES

Pela primeira vez a beneficiada executará a grande dança caricata intitulada Cladoche, dança comica de Paris, em uno e um artista.

Pela primeira vez a beneficiada executará a difficultosa dança, em um taboad, denominada—A Corda Gyroratoria—, natural, ao compasso da musica, irá dançando e sempre com evoluções com a corda.

Grande apostila

O Sr. Faranta tendo apostado com um negociante de calçado da cidade, em que no minimo espaço de um minuto fará um sapato de couro completo e proprio para andar a rua, em presença do publico. A aposta é de 200\$ rs. O Sr. Faranta aproveita de este espetáculo para decir publicamente esta aposta.

Pela primeira vez um dos artistas dará um salto mortal com 20 kilos amarrados em cada pé

Os demais trabalhos serão executados pela Companhia Casali.

A beneficiada espera a protecção do publico.

Continua a redução de preços

Carrotes com 5 assentos.	5\$00
Cadrás	1\$00
Gers.	5\$00

Quarta-feira

Grande beneficio no Circo